

CAPACITAÇÃO NA SAÚDE - Acontece nos dias 05 e 06 de março a capacitação dos conselheiros de saúde de Volta Redonda. A iniciativa, do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, será realizada das 8h às 18h, no auditório da Cruz Vermelha. O objetivo é qualificar cerca de 50 conselheiros para o exercício da gestão participativa no controle social do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.



CDS E DVDS INCINERADOS - Cerca de nove mil CDs e DVDs apreendidos pela Guarda Municipal de Volta Redonda serão incinerados nesta quinta, 05, às 8h, na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). O material foi confiscado durante a fiscalização de rotina realizada pela corporação, regulamentada pelo Decreto 1641/2007 que prevê a apreensão de mercadorias expostas por ambulantes. A maior parte do material apreendido vêm dos bairros Vila Santa Cecília e Centro.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XV - R\$ 0,30 - Nº 848

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

5 DE MARÇO DE 2009

Grupo teatral As Bastianas é atração no Dia da Mulher

A Secretaria Municipal de Cultura apresenta, no Teatro Gacemss, no próximo domingo, 08, às 20h30, o espetáculo "Mulher na TPM até o diabo treme". O evento, destinado a apenas às mulheres, será realizado em comemoração ao Dia da Mulher. A peça é representada pelo grupo As Bastianas, formado pelas atrizes Márcia Venna, Marlei Braga e Giane Carvalho. O grupo existe há dois anos e tem como base a pesquisa da cultura popular.

O "Mulher na TPM até o dia bo treme" é um espetáculo adulto, destinado principalmente às mulheres, que trata justamente das etapas "complicadas" pelas quais o sexo feminino passa durante a vida. De acordo com os organizadores, durante o espetáculo o tema é tratado com muito humor e leveza, desvendando a realidade do cotidiano das mulheres. Fala de amor, paixão, marido, filhos e de tudo o que faz parte do universo feminino. Classificação 14 anos.



II Expo Serpentes recebe cerca de cinco mil visitantes

Os cerca de cinco mil visitantes do Zoológico Municipal contaram com uma atração extra no último fim de semana: a II Expo Serpentes. O evento foi organizado pelo departamento de Educação Ambiental do Zôo em parceria com o veterinário Álvaro Passos, que cria as cobras em sua propriedade em Belford Roxo (RJ). A mostra reuniu 18 serpentes de 15 espécies diferentes que foram apresentadas aos visitantes por monitores do Zôo e próprio veterinário Álvaro Passos.

Espécies de diversas cores e tamanhos como as cobras do Curral e do Miharal, a Cobra Cipó, a Boa do Caçastião, a Boa do Arco-íris e as mais conhecidas do público Jibóia e Jararaca despertaram a curiosidade. Porém, nenhuma delas fez tanto sucesso quanto as duas Pitões da Birmânia, sendo uma delas Albina.

As serpentes, co-



mens na Birmânia, Índia, Tailândia e Sri Lanka, são conhecidas dos brasileiros por programas de televisão. As cobras desta espécie se deixam tocar e, raramente, atacam seu criador. Costumamos vê-las enroladas no pescoço das pessoas em programas de auditório. No Zôo de Volta Redonda não foi diferente. Alguns visitantes, que chegaram durante a montagem da mostra, e os monitores do zôo também puderam pegar as Pitões da Birmânia.

Ao mesmo tempo que despertaram medo, as serpentes também encantam. A adultos e crianças não tiraram os olhos dos aquários por minutos seguidos durante o sábado e o domingo. Carlos Alberto Vasques, que é militar em Resende, visitava o zôo pela primeira vez com a filha Carla, de quatro anos. "Foi uma grata surpresa ver a exposição neste ambiente agradável e ideal para o passeio do final de semana", disse. O advogado, Carlos dos Santos Pires Tavares, leva a filha Alice, de um ano e meio, ao zôo todos os finais de semana e também aprovou a ideia de promover a mostra de serpentes.

Antonio Francisco Neto Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu Secretário Municipal de Fazenda
Suely das Graças Alves Pinto Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Reginaldo Moreira Rosa Diretora-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho Secretário Municipal de Cultura
Rosemarie Machado Vilela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco Secretário Municipal de Ação Comunitária
Carlos Macedo da Costa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Arleuse Salotto Alves Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto Presidente da EP D/VR
José Luiz de Sá Presidente da FEVRE
Paulo César Lopes Netto Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira Presidente da Fundação Beatriz Gama
Lincoln Botelho da Cunha Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Marco Antônio dos Reis Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Paulo Cezar de Souza Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Ricardo Ballarini Assessor de Comunicação Social

E X P E D I E N T E

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - **Fax:** 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M. Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

**Gabinete
do Prefeito****DECRETO Nº 11.310**

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 05 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares, discriminados abaixo:

I - no valor de R\$ 3.960.000,00 (três milhões novecentos e sessenta mil reais), no Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais de Educação Básica - Obras e Instalações, Programa Contrapartida de Convênios - Material de Consumo, na SME, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.06.12.361.02.09.1093	44905100.28	906.195	R\$ 3.960.000,00
9.06.12.12.02.06.2095	3390300.00	906.060	R\$ 10.000,00

II - no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no Programa de Manutenção e Operacionalização da SMAC - Equipamentos e Material Permanente, na SMAC, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.11.08.12.20.09.22.057	44905200.00	911070	R\$ 40.000,00

III - no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), no Programa de Manutenção de Quadras e Áreas de Lazer - Obras e Instalações, na SME, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.09.27.8120.287.2.039	44905100.43	909.600	R\$ 140.000,00

IV - no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), no Programa de Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Municipais - Obras e Instalações e no Programa de Urbanização de Construção de Casas Populares - Obras e Instalações, na SME, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.05.04.12.20.10.2.010	44905100.00	905.090	R\$ 50.000,00
9.05.16.48.02.03.07.1.028	44905100.00	905.390	R\$ 80.000,00
9.05.16.48.02.03.07.1.028	44905100.29	905.400	R\$ 52.000,00
		TOTAL	R\$ 1.100.000,00

Art. 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º do inciso I serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Serviço de Limpeza Próprios da Educação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa de Construção das Instalações do Projeto Volta Redonda Cidade da Música - Obras e Instalações, Programa Centro de Estudo da Educação Infantil - Obras e Instalações, Programa de Contrapartida de Convênios - Equipamentos e Material Permanente, na SME, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.06.12.12.02.036.2.098	3390390.23	906.100	R\$ 1.000.000,00
9.06.12.361.01.81.1.105	44905100.92	906.160	R\$ 950.000,00
9.06.12.366.02.09.1.142	44905100.00	906.375	R\$ 2.000.000,00
9.06.12.12.02.036.2.095	44905200.00	906.085	R\$ 10.000,00
		TOTAL	R\$ 3.960.000,00

Art. 3º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º do inciso II será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Reforma de Centros Comunitários - Obras e Instalações, na SME, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.11.08.244.0092.1.058	44905100.00	911.080	R\$ 40.000,00

Art. 4º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º do inciso III será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Viva a Melhor Idade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na SME, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.0927.813.0293.2.044	3390390.00	909.870	R\$ 14.000,00

Art. 5º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º do inciso IV serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção e Operacionalização da SME - Material de Consumo, Programa de Manutenção e Operacionalização da Frota de Máquinas e Veículos - Material de Consumo, Programa do Cemitério Municipal - Obras e Instalações, Programa de Saneamento Básico, Drenagem e Águas Pluviais - Obras e Instalações, Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal - Material de Consumo e Programa de Construção, Revitalização de Praças de Esportes e áreas de Lazer - Obras e Instalações, na SME, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.05.04.12.20.01.10.2.009	3390390.00	905.040	R\$ 100.000,00
9.05.04.12.02.02.1.011	3390390.00	905.100	R\$ 100.000,00
9.05.08.12.00.14.1.154	44905100.00	905.180	R\$ 100.000,00
9.05.17.5.12.00.05.2.020	44905100.00	905.440	R\$ 200.000,00
9.05.26.7.82.02.95.2.024	3390390.00	905.560	R\$ 100.000,00
9.05.27.8.13.00.07.2.027	44905100.00	905.670	R\$ 500.000,00
		TOTAL	R\$ 1.100.000,00

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de fevereiro de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.311

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 05 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares, no valor de R\$ 1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil reais), visando aendar despesas com o Programa de Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - obras e instalações, no FURBAN, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.55.12.361.03.04.2.008	44905100.28	955.320	R\$ 1.220.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais de

Educação Básica - obras e instalações, na SME, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.06.12.361.0.209.1.093	44905.10028	906.195	R\$ 1220.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 27 de fevereiro de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.312

Nomeia membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3592, de 22/agosto/2000,

DEC R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar, com mandato de 2 (dois) anos.

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular : MARILENE DOS SANTOS FRANCISCO
Suplente: ELIZABETE DE ALMEIDA STEVES

- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular : LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Suplente: FRANCISCO NOVAES FILHO

- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular : MARIA DAS GRAÇAS ALVES RICCA
Suplente: MARIA DAS DORES PEREIRAMOTA

Titular : MARIA IZABEL FRANCHES
Suplente: CARLOS EDUARDO GIGLIO

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS:

Titular : JURACI OLIVEIRA SILVA
Suplente: GERALDO AUGUSTO GAMA

Titular : DARIO JOSÉ MARIA FERNANDES
Suplente: MÁRCIA FRANCO DA SILVA

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE LOCAL:

Titular : MARIA DE FÁTIMA MARTINS PASSOS
Suplente: JOSÉ SIQUEIRA DOS SANTOS

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a contar de 01/01/09, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de fevereiro de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.313

Considera Hóspede Oficial do Município de Volta Redonda o Governador do Distrito 4.600 do Rotary Internacional, Ilmo Sr. Antônio Sérgio Ferri da Silva.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município de Volta Redonda receberá, no dia 05/março/2009, a visita do Governador do Distrito 4.600 do Rotary Internacional, Ilmo Sr. Antônio Sérgio Ferri da Silva;

CONSIDERANDO os altos serviços prestados à comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a satisfação de nossa Comunidade em receber tão excelsa autoridade,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Volta Redonda, durante a estada em nossa cidade, o Sr. Antônio Sérgio Ferri da Silva.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de fevereiro de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.314

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 05 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de mil reais) no Programa de Despesas de Exercícios Anteriores – despesas de exercícios anteriores (5), na SMF, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.03.04.122.0175.2131	33909.200.00	903.020	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Despesas com Aqueação do Aterro Sanitário – obras e instalações, na SMSP, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.10.04.452.0010.2141	44905.100.00	910.110	R\$ 1.000.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 27 de fevereiro de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 004/09-GP

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, e o Decreto nº 11.304, de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

1- Autorizar o servidor **FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DEALMEIDA** – matrícula nº 297.054, a receber adiantamento para cobrir despesas de natureza urgente com mate-

rial de consumo e encargos diversos na Secretaria Municipal de Governo .

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu no mês de fevereiro/09, através do Fundo Municipal de Saúde, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR	DATA DE REPASSE	BANCA/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
FARMAÇIA BÁSICA	R\$ 24.422,00	16/02/09	104/097	624091-0
FAE-ENCANTOS AO PRÉ-NATAL E NASCIMENTO	R\$ 3.000	17/02/09	104/097	624011-0
TOTAL	R\$ 24.722,00			

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu no mês de fevereiro/09, através do Fundo Municipal de Saúde, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR	DATA DO RE PASSE	BANCAGÊNCIA	CONTA CORRENTE
FARMAÇIA BÁSICA	R\$ 873.481,11	6/02/09	104/097	624091-0
FAE-ENCANTOS AO PRÉ-NATAL E NASCIMENTO	R\$ 3.000	7/02/09	104/097	624011-0
TOTAL	R\$ 873.781,11			

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL N.º 001/2009

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de lançamento Predial nº 001044-7/08, em nome de Cristiane Argolo de Oliveira, com área de 60,96cm², com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 7521/08 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2009.

CARLOS ALBERTO ROCHA
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

PAG. 9991

B E L E T A N. 994/2009 - DDA/DA/BRF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABALDO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DÉBITOS INSCRITOS COMO DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS, FIMOS OS QUais TERÃO SUAS CERTIDÕES REMETIDAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

CERTIDÃO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.653.745-6	FRANCISCO FERNANDES LACERDA	8.303.0621.003-2	2003	I.P.T.O.	4,66
00.653.750-0	FRANCISCO FERNANDES LACERDA	9.303.0621.003-2	2004	I.P.T.O.	40,66

OBSERVAÇÃO: OS DÉBITOS INSCRITOS SOFRERÃO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO C/A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VOLTA REDONDA, 10 DE FEVEREIRO DE 2009

VISTO:
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA
D. C. A. D. A.

E P D / V R

JO
DIVISA
MUNICIPAL
DE VOLTA
REDONDA
Gabinete
DA
D.A.D.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

PAG. 9991

B E L E T A N. 995/2009 - DDA/DA/BRF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABALDO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DÉBITOS INSCRITOS COMO DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS, FIMOS OS QUais TERÃO SUAS CERTIDÕES REMETIDAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

CERTIDÃO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
11.653.751-8	MARCO AURELIO TAVARES DE FREIT	9.300.0000.000-2	2009	Multa Rev. Dívidas	699,34

OBSERVAÇÃO: OS DÉBITOS INSCRITOS SOFRERÃO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO C/A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VOLTA REDONDA, 10 DE FEVEREIRO DE 2009

VISTO:
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA
D. C. A. D. A.

E P D / V R

JO
DIVISA
MUNICIPAL
DE VOLTA
REDONDA
Gabinete
DA
D.A.D.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

PAG. 9992

B E L E T A N. 996/2009 - DDA/DA/BRF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABALDO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DÉBITOS INSCRITOS COMO DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS, FIMOS OS QUais TERÃO SUAS CERTIDÕES REMETIDAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

CERTIDÃO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.653.760-7	ANDREA GOMES DA SILVA	4.116.0082.000-0	2008	I.P.T.O.	88,41
00.653.773-2	AMÉLIA FERREIRA REBEZIO RAMOS	4.116.0105.000-8	2008	I.P.T.O.	88,41
00.653.784-0	CLAUDIO VIZZIO PEZZATO	4.116.0097.000-7	2008	I.P.T.O.	231,50
00.653.789-8	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	4.116.0101.000-1	2008	I.P.T.O.	231,50
00.653.799-0	DEBORA FRANCIA DOS SANTOS DO N.	4.116.0091.000-1	2008	I.P.T.O.	88,41
00.653.800-5	EDILSON PEREIRA	4.116.0078.000-8	2008	I.P.T.O.	88,41
00.653.846-8	ELIZETE SOARES CRACINHO	4.116.0098.000-8	2008	I.P.T.O.	88,41
00.653.163-8	ELIZA RODRIGUES DA SILVA	4.116.0083.000-8	2008	I.P.T.O.	88,41
00.653.170-6	ERICO DAVARASHI TIRHEERA	4.116.0095.000-7	2008	I.P.T.O.	88,41
00.653.176-3	FABIANE DA SILVA VIEGAS	4.116.0114.000-2	2008	I.P.T.O.	88,41
00.653.177-3	HUMBERTO ROSA	4.116.0102.000-2	2008	I.P.T.O.	88,41
00.653.178-2	IRACI MATHEUS DE SOLENTA	4.116.0098.000-8	2008	I.P.T.O.	88,41
00.653.179-3	JOAO RODRIGO DE SOLENTA	4.116.0098.000-8	2008	I.P.T.O.	88,41
00.653.180-3	JOAO RODRIGO DA SILVA	4.116.0091.000-1	2008	I.P.T.O.	88,41
00.653.188-6	JORGE DE ARRIO DA SILVA NETO	4.116.0091.000-1	2008	I.P.T.O.	123,47
00.653.178-0	LUCIENE APARECIDA SANTOS MOREI	4.116.0108.000-8	2008	I.P.T.O.	88,41
00.653.188-9	MARTA TEREZINHA DA CONCEICAO R	4.116.0091.000-1	2008	I.P.T.O.	88,41
00.653.188-8	MARILTON DA LIMA DA SILVA	4.116.0091.000-1	2008	I.P.T.O.	88,41
00.653.210-0	MARILTON DA SILVEIRA	4.116.0103.000-2	2008	I.P.T.O.	88,41
00.653.210-2	MARILTON DE LIMA E SOUZA	4.116.0020.000-2	2008	I.P.T.O.	345,30
00.653.184-3	MARIO RIBEIRO DE LIMA E SOUZA	4.116.0020.000-2	2008	I.P.T.O.	345,30
00.653.173-2	MARIO VIEIRATO	4.116.0020.000-2	2008	I.P.T.O.	345,30
00.653.178-0	ROGÉRIO DE SOUZA	4.116.0039.000-8	2008	I.P.T.O.	88,41
00.653.178-8	SEBASTIO MURITO MEUES DA SILVA	4.116.0024.000-1	2008	I.P.T.O.	48,22
00.653.180-3	SEBASTIO MURITO MEUES DA SILVA	4.116.0024.000-1	2008	I.P.T.O.	48,22
00.653.178-8	SILVENEIA DE OLIVEIRA SILVA	4.116.0129.000-8	2008	I.P.T.O.	88,41
00.653.178-8	SILVENEIA DE OLIVEIRA SILVA	4.116.0126.000-8	2008	I.P.T.O.	88,41
00.653.178-8	TERESA MARIA RODRIGUES	4.116.0112.000-1	2008	I.P.T.O.	88,41
00.653.180-8	UNIVARA L. SOARES E SUELE H.	4.080.0039.000-8	2008	I.P.T.O.	88,41
00.653.180-8	VELT FERREIRA DE CARVALHO FER	4.116.0082.000-4	2008	I.P.T.O.	88,41

OBSERVAÇÃO: OS DÉBITOS INSCRITOS SOFRERÃO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO C/A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VOLTA REDONDA, 10 DE FEVEREIRO DE 2009

VISTO:
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA
D. C. A. D. A.

E P D / V R

JO
DIVISA
MUNICIPAL
DE VOLTA
REDONDA
Gabinete
DA
D.A.D.A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DEVEDA ATÉ 2008

FAG: 0001

EXISTE A S. M. SET/2008 - S/DM/PA/SET
PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINDES ABALTO RELACIONADOS, CONCEDIDOS A SALVAR SEUS DEVEDORES DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PENDO OS QUATRO TÉRMINOS DAS CATEGORIAS REFERIDAS PARA PAGAR A DEVEDA.

DEVEDOR	MONTE	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	TRIBUTO	VALOR DEVEDOR
ED. 055.162-8	WILSON RIBEIROES VALENTE	3.334.0317.030-1	2008	I.P.T.U.	R\$ 28

DESENVOLVIMENTO: DE DEVEDORES ENVIADOS REFERENTES ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM ESTABELECIMENTO VIGENTE:

VOLTA REDONDA, 19 DE FEVEREIRO DE 2009
MÍSTICO
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DEVEDA ATÉ 2008

E P D / V R

EDITAL N° 092/2009

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 faz saber a SHEILA C AZEVEDO ES COLAME que foi lavrado o Auto de Infração nº 3900/08 em 29 de dezembro de 2008, por infração aos Artigos 61 E 62, da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 15680/03

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 093/2009

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 faz saber a CABOTEC ELEMENTOS PARA SERV DE ICAMENTO DE CARGAS LTDA ME que foi lavrado o Auto de Infração nº 3905/08 em 29 de dezembro de 2008, por infração ao Artigo 66 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 007920/07

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 094/2009

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 faz saber a JOSÉ LUIZ HOTT que foi lavrado o Auto de Infração nº 3822/08 em 02 de dezembro de 2008, por infração aos Artigos 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 6298/08

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 095/2009

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 faz saber a JOÃO LUIZ ALMEIDA DO CARMO que foi lavrado o Auto de Infração nº 3799/08 em 01 de dezembro de 2008, por infração aos Artigos 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 02482/02

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 096/2009

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 faz saber a METAPONTO LIVROS LTDA ME que foi lavrado o Auto de Infração nº 3906/08 em 29 de dezembro de 2008, por infração ao Artigo 66 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 18126/99

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 097/2009

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 faz saber a META PONTO LIVROS LTDA ME que foi lavrado o Auto de Infração nº 3907/08 em 29 de dezembro de 2008, por infração ao Artigo 66 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 18126/99

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 098/2009

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 faz saber a METAPONTO LIVROS LTDA ME que foi lavrado o Auto de Infração nº 3899/08 em 29 de dezembro de 2008, por infração aos Artigos 61 E 62 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 18126/99

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 099/2009

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 faz saber a ADILSON MOURÃO ME que foi lavrado o Auto de Infração nº 3798/08 em 28 de novembro de 2008, por infração ao Artigo 61 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 08820/82

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 100/2009

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 faz saber a MÁRCIA CRISTINA SILVA que foi lavrado o Auto de Infração nº 3833/08 em 03 de dezembro de 2008, por infração ao Artigo 61 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 11280/06

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 10.884, DE 17 DE JUNHO DE 2004.

Altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e os arts. 5º e 6º da referida Lei, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º O termo inicial dos prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a fluir a partir da publicação do decreto que os regulamentar, não ultrapassando, para ter efeito, a data limite de 23 de junho de 2004.

Art. 2º O art. 5º e o § 3º do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O certificado de Registro de Arma de Fogo, com validade em todo o território nacional, autoriza o seu proprietário a manter a arma de fogo exclusivamente no interior de sua residência ou domicílio, ou dependência desse, ou, ainda, no seu local de trabalho, desde que seja ele o titular ou o responsável legal pelo estabelecimento ou empresa.....” (NR)

§ 3º A autorização para o porte de armas de fogo das guardas municipais este condicionada à formação técnica e ao treinamento para o trabalho policial, ao ensino de atividades policiais, à execução de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei, observada a supervisão do Ministério da Justiça.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de junho de 2004; 183ª da Independência e 118ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Marco Thomas Bastos/R
José Viegas Filho

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 18.6.2004

RELAÇÃO NOMINAL – GUARDAS MUNICIPAIS

Matrículas Nomes de guerra

083968	Wilson Moreira	177849	Claudinei Evangelista de Assis
088366	Manoel Marcolino da Silva Junior	177857	Cláudio Márcio da Rocha
090484	Roberto Gomes dos Santos	177873	Daniel Pires
096091	Rogério Soares Nascimento	177890	Dilemundo Tadeu Ramos
096202	Juarez de Oliveira	177903	Dilnaldo Saulo das Neves
096288	Esmaldo José de Oliveira	177911	Edímar Ferreira Campos
152129	Afonso Veras Brito	177920	Edson Batista Antunes
156981	Amarildo da Silva	177946	Eliseu Arantes Câmara
156990	Carlos Alberto de Lima	177954	Ely da Conceição Leite
157015	Antônio José Almico	177970	Evandro José Celso Francisco
157066	Eugenio Eduardo de Vasconcelos Rodrigues	178004	Flávio César Cardoso
157082	Geraldo José dos Santos	178012	Flávio do Carmo Vitorino
157139	Gutemberg Alves de Oliveira	178020	Getúlio Jorge da Mota
157147	Helton Lopes dos Santos	178039	Gilson de Souza Gonçalves
157163	Itamar Ferreira Campos	178055	Hermenegildo de Jesus Lagoa da Silva
157171	Ivon Gonçalves de Oliveira	178080	João Hermenegildo Ribeiro
157187	José Osmar Campos	178098	Everaldo Bertuci
157244	Jorge Procópio da Sé	178128	José Roberto Goulart Brandão
157333	Marcos Ferreira Antônio	178144	José Valter Ferreira Dias
157341	Marcos Wilson Marques Bertholo	178179	Reinaldo Galvão de Souza
157350	Oscar Rodrigues Marques	178187	Júnior Sérgio Gomes
157376	Paulo César dos Santos Ferreira	178195	Leomário de Paiva Arruda
157449	Romualdo Pereira Machado	178209	Luiz Cláudio Silva de Faria
157511	Sérgio Regnier de Carvalho	178217	Luiz Carlos Alves de Oliveira
157520	Silvano Teixeira de Paula	178225	Luiz Carlos do Amparo
157872	Lenilson Ferreira Borges	178241	Marcelo Brazda Silva
158950	Clóvis Meira Teixeira	178268	Márcio Barbosa Melo
157473	Sebastião Tavares Porte	178284	Marcos da Conceição de Souza
158968	Sebastião Amorim Braga	178306	Marcos Valério Pinto da Silva
159034	Carlos Roberto Simão de Souza	178322	Paulo de Tarso Lacerda
168106	Paulo Ventura	178330	Paulo Henrique Dalboni de Souza
168130	Carlos Antônio Ferreira	178357	Paulo Sérgio dos Santos
168157	Reinaldo Antonio Thomé Paim	178365	Roberto Luiz de Sá Melo
168173	Samuel de Oliveira Custódio	178390	Sebastião Luiz Chagas
168211	Gildo Maria	178391	Robson da Silva
168270	Wilson Almeida da Silva	178420	Valdo Gomes Rocha
168289	Ronaldo Santos do Carmo Soares	178433	Valmir de Oliveira Vieira
168319	José Rodrigues Filho	178446	Valter Milton da Silva
168343	Vilmar de Freitas Chaves	178454	Vanderlei Estanislau
168357	José Inácio de Oliveira	185023	André Santos Alencar
168394	José Aristides Oliveira da Silva	186031	Antônio Carlos de Oliveira
168467	Otacílio de Paula	186040	Sérgio Pires Adalberto
168483	Israel Benedito Pereira	186082	Júlio César Rodrigues
168556	Ronaldo Antônio Bento	186090	Oldair da Costa Aranha
168572	Gilson Gomes	186104	José Maria Ribeiro
16580	Eves Goulart Alves	186112	André Rosa Vidal
168742	Antônio Cândido de Lima	186120	Marcos da Silva Pedro
168831	Isaac Aparecido da Silva Jerônimo	200255	Alexandre Marcos de Lima
177695	Aderval Pinheiro Barbosa	200263	Antônio Pereira da Silva
168858	Aldo Francisco Melo	200271	Benedito dos Santos
168939	Gilson da Silva	200298	Carlos Augusto Santana
177725	Ademir da Silva	200336	Cleveci Alves
177733	Alexandre Guimarães	200344	Crésio Guerreiro
177741	Alexandre Alves da Silva	200352	Daniel Luiz
177750	Anderson Catheringer	200379	Edvaldo Lourenço Salamargo
177792	Antônio Celso da Silva	200387	Eduardo de Moraes
177806	José Carlos Antônio de Almeida	200395	Geovani de Oliveira Soares
177814	Carlos Antônio Pereira	200409	Gilson Batista

200417	Israel Bernardo de Araújo	DOUGLAS NASCIMENTO DA SILVA	304166
200433	João Batista dos Reis	EDSON ARAUJO DA SILVA	305464
200441	João Batista Paim do Nascimento	EDUARDO ALBERTO DE MATOS	304581
200450	Jorge Fernandez de Oliveira	EDUARDO DA SILVA ROCHA	304255
200476	José Carlos Marques de Lima	EDUARDO FERREIRA LOPES	304379
200506	Juarez Gomes de Souza	FERNANDO HENRIQUE MIRANDA PEREIRA	304417
200514	Júlio Augusto Cabral	FELIPE ROCHA DE PAIVA	305332
200522	Luiz Carlos dos Santos Goulart	GILBERTO VIEIRA VALENTE	304395
200530	Luiz Eduardo Ferreira Santos	JEFFERSON DE MEDEIROS BOTELHO	304700
200557	Marcondes Costa Silva	LEANDRO DO NASCIMENTO DA CRUZ	304654
200565	Marco Antônio de Moraes Pereira	LEANDRO MARQUES VIEIRA	304204
200573	Marino Antônio de Oliveira	LEOMAR DE JESUS ROCHA	304360
200581	Moisés Soares da Silva	LEONARDO JOSE PEREIRA FRANCISCO	304352
200603	Richars Oliveira Silva	LEONARDO LUIZ DE OLIVEIRA LAGE	304239
200620	Roberto dos Reis Rosa	LUCIANO PEREIRA NOGUEIRA	304565
200638	Ronaldo Botelho	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	304468
200646	Sandro José de Oliveira	MAXWELL DA SILVA ANACLETO	304280
200654	Valmir Vicente Carvalho Gomes	MIGUEL LOBATO RODRIGUES	304263
200662	Vanderson Vicente	MURILO DE SOUZADOS SANTOS	304530
200670	Vitório Gutemberg de Morais	NELCI DA SILVA SOUZA	304425
200691	Márcio Dias Alves	NESIO AUGUSTO FERREIRA	304719
200700	Edson da Silva Oliveira	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	304328
200719	Gilson José do Carmo	RAFAEL JULIANO BARBOSA	304603
200840	Carlos Roberto de Faria	RAPHAEL DA SILVA	304301
200859	José Carlos Vieira dos Santos	GUILHERME SOARES SANTOS	305634
250805	Wilma Barbosa da Costa Bento	ROBERTO JEFFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	304344
250813	Ilca Enalda Romaneli Silva	ROBSON ONOFRE DA SILVA CAMARGO	304174
250821	Elizabeth Ramos Linhares	RODOLFO CORREA LOPES	304182
250848	Priscila Monteiro da Silva	RODRIGO DE AGUIAR RAIMUNDO	304620
250864	Nilsandra da Silva Paulino	RODRIGO DOS SANTOS DE ARRUDA	304638
250880	Ana Paula Alves de Almeida Ramos	RODRIGO FAGUNDES MULLER	304522
250910	Érica Teixeira Dias	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	304409
250929	Ana Paula Queiroz de Oliveira	SAIMON SILVA	304549
250937	Janaina Ivone R. Farias de Almeida	SAMUEL MOTADO NASCIMENTO	304727
250945	Ana Lúcia Batista	SÉRGIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	304875
		THIAGO GARCIA CHEMPE	304697
NOMES COMPLETOS		MATRÍCULAS	
ADRIANO MARQUES	304310	VINICIUS COSTA GOMES DA SILVA	304441
ADRIANO REIS DE SOUZA	304492	VINICIUS LAURINDO DA FRAGA GOMES	304247
ALESSANDRO GOMES DE AGUIAR	304450	WELLINGTON MENDES SOUZA	304743
ANDERSON BITENCOURT BELONI	304158		
ANDERSON DE SOUZA SILVA	304366	NOMES COMPLETOS	MATRÍCULAS
ANDRE CARLOS EUGENEO	304573	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO BARBOSA (Capitão Polícia Militar)	56473
ANDRE LUIZ NONATO ALVES	304190	RODRIGO IBAPINACHIARADIA (Major Polícia Militar)	54589
ANDRE LUIZ OLIVEIRA PEREIRA	304590		
ANDRE MARCELINO RIBEIRO	304220		
ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	304735		
ANTONIO CARLOS MEDEIROS DA SILVA	304140	Atenciosamente,	
ARLINDO APARECIDO DOS REIS GOMES	304506	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO BARBOSA	
BRUNO BARBOSA CARNEIRO	304514	COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	
CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO	304646		
CARLOS EDUARDO MARTINS CARLOS	304689		
CESAR LUIS DE SOUZA	304476		
CLAUDIO MARCIO PINTO NOGUEIRA	304298		
CLEITON SERAFIM GONCALVES	304611		
DALESSANDRO HIDIMARIO DE ASSIS	304212		
DE METRIO JOSE DOS SANTOS SILVA	304557		
DIOGO COELHO VALVA	304484		

Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, devidamente autorizada

pela autoridade superior, atendendo requisitos do Processo Administrativo n.º 0098/2009/SMS/PMVR, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, COMUNICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundada no inciso IV ao artigo 24 da Lei ora mencionada, em favor das empresas: BARENBOIM E CIA. LTDA., KADEMED MEDICAMENTOS LTDA. e IMEX CENTER FARMA LTDA., objetivando o fornecimento de diversos itens de MEDICAMENTOS para suprir as necessidades da SMS/PMVR.

Volta Redonda/RJ., 27 de fevereiro de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FMS/SMS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 001/2009/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa OBR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO N.º 059/2008, relativo à obra de acréscimo da UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/USINA DOS SONHOS, localizada na Rua Mariana C. Nogueira Reis, nº 283 – Bairro Vila Mury, Volta Redonda, RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0443/2008

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 081/A/2009 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e VIVOS/A. OBJETO: Prorrogação do prazo referente ao fornecimento de LINHAS TELEFÔNICAS MÓVEL CELULAR, COM CESSÃO DE APARELHOS firmado em 30/03/2007 (CONTRATO N.º 067/2007).

DOTAÇÃO: 8.04.24.722.0150.2.053.3903900.00 - SMA (N.E. n.º 01.543-8, de 02/04/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 174.450,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 09.04.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.038/2006

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I

A O CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º - N.º 004/2008 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: PADARIAE CONFEITARIA KI MASSA LTDA.ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N.º 0121/2008.

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de compra e venda de pão e geleia.

PRAZO: 30 dias com início em 26/02/2009 e término em 27/03/2009.

VALOR:

EXTRATO CONTRATUAL N.º 002/2009

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

GOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: QUIM REAL – REAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 0241/2009.

OBJETO: Compra de Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido.

PRAZO: Entrega conforme a necessidade e disponibilidade de estoque do SAAE/VR

NOTA DE EMPENHO: 0279/2009

VALOR: R\$ 101.270,00 (cento e um mil, duzentos e setenta reais), parcelados conforme a entrega.

EXTRATO CONTRATUAL N.º 003/2009

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: LC COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 1506/2008 e Tomada de Preços 013/2008.

OBJETO: Compra de cloro líquido.

PRAZO: Entrega conforme a necessidade e disponibilidade de estoque do SAAE/VR

NOTA DE EMPENHO: 1.833/2008.

VALOR: R\$ 87.480,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), parcelados conforme a entrega.

Conselho Municipal de Assistência Social**RESOLUÇÃO N.º 634 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.**

A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Reunião no dia 26 de fevereiro de 2009, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a "Prestação de Contas Final, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI – ESTADUAL" – Convênio 114/2007, Após análise e conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA
Presidente
CMAS/VR

ROZANGELA DA SILVA VITORINO
Diretora Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 635 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2009, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o "Balancete da Receita e da

Despesa do FMAS", referente ao mês de OUTUBRO de 2008, após análise a conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA
Presidente
CMAS/VR

ROZANGELA DA SILVA VITORINO
Diretora Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 636 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2009, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o "Balancete da Receita e da Despesa do FMAS", referente ao mês de NOVEMBRO de 2008, após análise a conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA
Presidente
CMAS/VR

ROZANGELA DA SILVA VITORINO
Diretora Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 637 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2009, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o "Balancete da Receita e da Despesa do FMAS", referente ao mês de DEZEMBRO de 2008, após análise a conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA
Presidente
CMAS/VR

Rozangela da Silva Vitorino
Diretora Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 638 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2009, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o "Balancete da Receita e da

Despesa do FMAS", referente ao mês de OUTUBRO de 2008, após análise a conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA
Presidente
CMAS/VR

ROZANGELA DA SILVA VITORINO
Diretora Administrativa
CMAS/VR


Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

EXTRATO DE RESCISÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC N° 032.517.906/0001-74 e a CLG GAMA COMUNICAÇÕES SOCIAL LTDA. CNPJ n° 07.506.096/0001-03.

OBJETO: Rescisão do Contrato n° 09/2007.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 156.09.

DATADA RESCISÃO: 15 de fevereiro de 2009.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula 3.3 do Contrato 09/2007 – Aditivo 01/2008.

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2009.

ALEXANDRE FARIA THULER
Consultor Jurídico do Legislativo
Mat.1180

ATO N.º 6.770

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 171/09, como segue:

- Artur Gomes de Lima - Assessor Parlamentar, símbolo APL;
- Cláudio Balbino Sales - Assessor Parlamentar, símbolo APL;
- Izabel Cristina Locha - Secretário de Gabinete, símbolo SG;
- Joel Teixeira da Silveira - Assessor Parlamentar, símbolo APL;
- Mauro Sérgio Moreira - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Paulo César de Assis - Chefe de Gabinete, símbolo CG;
- Roginey Moraes Luz - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Sandro Salazar Saraiva - Assessor Parlamentar, símbolo APL.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.773

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Gabriela Leal Nogueira, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.776

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, Valério Côrtes Ramalho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Comunitários, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 1.887/97, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.777

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Idelmar Sodré Corrêa, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Procurador do Legislativo, símbolo CC-2, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.782

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa

Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 085/09, como segue:

- Jacqueline Faria de Abreu - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- José Henrique Sobrinho - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Niuda Alves Henrique Pinheiro - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Vanderlei Lopes - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Wander Vitor de Souza - Chefe de Gabinete, símbolo CG.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.785

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Richard Watson Gonçalves da Silva, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6811/09

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste ato pela Senhora Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, até o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fazer face às despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R – Locação de Mão de Obra:

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor
00.01.031.294.2.78	3.3.9.0.37.00.00	900.190	R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os re-

cursos provenientes do cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente:

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor
00.01.031.294.2.78	3.3.9.0.39.00.00	900.210	R\$ 50.000,00
00.01.031.294.2.78	4.9.9.0.51.00.00	900.250	R\$ 50.000,00
00.01.031.294.2.78	4.9.9.0.52.00.00	900.260	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 16 de Fevereiro de 2009

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

ATO N° 6.814

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, a servidora Gina Márcia Freitas Belo Barros, matrícula 1196, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 6.600/08, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 2.095/08.

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.817

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, a servidora Juliana Landim de Almeida Aguiar, matrícula 1254, ocupante do cargo de provimento em comissão de Recepcionista, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 6.780, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 404/09.

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.819

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, o servidor Leonardo Simões Canavez, matrícula 1135, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 6.390/08, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 425/09.

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.823

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 6.782 e 6.181/07, respectivamente, como segue:

- Vanderlei Lopes - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Ademir Fernandes Maciel - Assessor Parlamentar, símbolo APL.

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.825

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 do mês em curso, a licença para tratamento de saúde concedida através do Ato nº 6.677/08, à funcionária Ana Maria Paraíso da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo IV, nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 1.931/84, consoante, ainda, ao Processo Administrativo nº 372/09.

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.826

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Proceder as seguintes retificações:

- no Ato nº 6.805 onde se lê "a partir do dia 1º do mês em curso", leia-se "a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso";

- no Ato nº 6.806 onde se lê "a partir do dia 1º do mês em

curso", leia-se "a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso".

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.823

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 6.782 e 6.181/07, respectivamente, como segue:

- Vanderlei Lopes - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Ademir Fernandes Maciel - Assessor Parlamentar, símbolo APL.

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2009.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Primeiro Secretário, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Cláudio Balbino Sales, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e setenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

CLÁUDIO BALBINO SALES
Assessor Parlamentar, símbolo APL
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Gabriela Leal Nogueira, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e setenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

GABRIELA LEAL NOGUEIRA
Assessora Parlamentar, símbolo APL
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu I delmar Sodré Corrêa, nomeado para exercer, a partir do primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Procurador do Legislativo, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e setenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

IDELMAR SODRÉ CORRÉA
Procurador do Legislativo, símbolo CC-2
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Izabel Cristina Locha, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e setenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretário de Gabinete.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

IZABEL CRISTINA LOCHA
Secretária de Gabinete, símbolo SG
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Jacqueline Faria de Abreu, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e oitenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

JACQUELINE FARIADE ABREU
Assessora de Gabinete, símbolo AG
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Primeiro Secretário, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Joel Teixeira da Silva, nomeado para exercer, a partir do primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e setenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu José Henrique Sobrinho, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e oitenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

JOSÉ HENRIQUE SOBRINHO
Assessor de Gabinete, símbolo AG
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Mauro Sérgio Moreira, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Re-

volução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e setenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

MAURO SÉRGIO MOREIRA
Assessor de Gabinete, símbolo AG
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Niuda Alves Henrique Pinheiro, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e oitenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

NIUDA ALVES HENRIQUE PINHEIRO
Assessora de Gabinete, símbolo AG
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Paulo César de Assis, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e setenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe de Gabinete.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

PAULO CÉSAR DE ASSIS
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Richard Watson Gonçalves da Silva, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e oitenta e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

RICHARD WATSON GONÇALVES DASILVA
Assessor de Gabinete, símbolo AG
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Roginey Moraes Luz, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e setenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

RO GINEY MORAES LUZ
Assessor de Gabinete, símbolo AG
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Primeiro Secretário, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Sandro Salazar Saraiava, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações ex-

pressas no Ato número seis mil, setecentos e setenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

SANDRO SALAZAR SARAIAVA
Assessor Parlamentar, símbolo APL
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Valério Côrtes Ramalho, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Comunitários, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 1.887/97, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e setenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor para Assuntos Comunitários.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

VALÉRIO CÔRTEZ RAMALHO
Assessor para Assuntos Comunitários, símbolo CC-3
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Vanderlei Lopes, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e oitenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

VANDERLEI LO PES
Assessor de Gabinete, símbolo AG
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Wander Vitor de Souza, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e oitenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe de Gabinete.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

WANDER VITOR DE SOUZA
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossado

RESOLUÇÃO Nº 3.260

Emenda : DISP ÓES SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO, CRIA E EXTINGUE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – 15 (quinze) cargos de Assistente Administrativo de Gabinete – símbolo CC-08;
II – 06 (seis) cargos de Auxiliar Administrativo de Gabinete – símbolo CC-09.

§ 1º – As atribuições e responsabilidades dos ocupantes dos cargos aludidos no "caput" deste artigo são os constantes no Anexo Único desta Resolução.

§ 2º - O valor mensal dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão, criados no "caput" deste artigo, é o da Tabela constante na Lei Municipal nº 4.240/06, com as alterações posteriores.

Artigo 2º - Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – 08 (oito) cargos de Motorista;
II – 01 (um) cargo de Procurador do Legislativo;
III – 02 (dois) cargos de Telefonista;
IV – 03 (três) cargos de Recepção;
V – 01 (um) cargo de Operador de Som; e
VI – 01 (um) cargo de Gerente Financeiro.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2009.

Neuza Maria Ferreira Jordão
Presidente

Antônio Roberto Tavares **Marco Antônio da Cunha**
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Luis Cláudio da Silva **Nilton Alves de Faria**
1º Secretário 2º Secretário